



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 8342023884

SEXTA, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 834

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

▶ DIVISÃO DE LICITAÇÕES	2
EDITAL Nº 002/2023	2
▶ SECRETARIA DE FINANÇAS	3
DECRETO Nº 165/2023	3
DECRETO Nº 166/2023	4
DECRETO Nº 167/2023	9
DECRETO Nº 168/2023	10
DECRETO Nº 170/2023	12
▶ IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE ÂNGULO	14
RESOLUÇÃO Nº 002/2023	14
▶ SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	15
DECRETO Nº 154/2023	15

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8342023884



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

**EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL
(APOIO DIRETO A PROJETOS)**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 002/2023 – APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS**

A DIRETORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ÂNGULO, por meio do uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: 1. Prorrogar até o dia 23 de novembro de 2023 o prazo para inscrição do edital da Lei Paulo Gustavo referente ao edital 002/2023 – audiovisual

2. Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos constante no item 09 do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

Etapa:		Datas:
I	Fase de inscrição e submissão de propostas	17/11/2023 Prorrogado até 23/11/2023
II	Análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise do projeto realizada por comissão de seleção	27/11/2023 a 30/11/2023
III	Resultado preliminar com a habilitação das propostas contempladas	01/12/2023
IV	Período de interposição de recursos etapa submissão de propostas	01 e 02/12/2023
V	Resultado dos recursos	05/12/2023
VI	Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do proponente, descritos no tópico 14	06 e 07/12/2023
VII	Resultado preliminar documental	08/12/2023
VIII	Interposição de recursos etapa habilitação documental	11 e 12/12/2023
IX	Resultado dos recursos e resultado final das propostas contempladas	13/12/2023
X	Assinatura do termo de execução das propostas contempladas e encaminhamentos de emissão das notas de empenho	14/12/2023 e 15/12/2023

Ângulo, 17 de novembro de 2023

Locécia Laureano Dias
Secretária de cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2023

Decreto nº 165/2023 de 25/10/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1475/2023 de 24/10/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.002		DIVISÃO DE OBRAS		
11.002.15.451.0008.1.016		CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS		
317 - 4.4.90.51.00.00	31819	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00
Total Suplementação:				500.000,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita

Receita: 2.4.2.2.99.0.1.06 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Revitalização De	500.000,00
Total da Receita:	500.000,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, Estado do PR, em 25 de Outubro de 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2023

Decreto nº 166/2023 de 25/10/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1477/2023 de 24/10/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$904.657,00 (novecentos e quatro mil e seiscentos e cinquenta e sete reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02			PODER EXECUTIVO	
02.001			GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
2 - 3.1.90.13.00.00	01000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
03			ASSESSORIA JURÍDICA	
03.001			GABINETE DO ASSESSOR JURÍDICO	
03.001.02.062.0002.2.004			MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	
19 - 3.1.90.11.00.00	01000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
21 - 3.1.91.13.00.00	01000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
04			ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
04.001			GABINETE DO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	
04.001.04.121.0002.2.005			MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO	
33 - 3.3.90.39.00.00	01000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
05			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001			GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.04.122.0002.2.006			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
36 - 3.1.90.13.00.00	01000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
05.002			DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E PATRIMONIO	
05.002.04.122.0002.2.009			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO	
43 - 3.1.90.11.00.00	01000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
44 - 3.1.91.13.00.00	01000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.900,00
05.003			DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
05.003.04.122.0002.2.010			MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTROLÉ DO PESSOAL	
49 - 3.1.90.11.00.00	01000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
50 - 3.1.91.13.00.00	01000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
05.004			DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
59 - 3.1.91.13.00.00	01000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
60 - 3.3.90.08.00.00	01000		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.800,00
62 - 3.3.90.30.00.00	01000		MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
64 - 3.3.90.39.00.00	01000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
05.004.04.122.0002.2.108			GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO	
67 - 3.1.90.11.00.00	01000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.400,00
68 - 3.1.90.13.00.00	01000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300,00
06			SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002			DIVISÃO DE TESOUREARIA	
06.002.04.129.0002.2.017			MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOUREARIA	
86 - 3.1.90.11.00.00	01000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2023

Suplementação

06.002.28.846.0012.2.012			CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
102 - 3.3.90.47.00.00	01000		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
06.003			DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
06.003.04.123.0002.2.018			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
103 - 3.1.90.11.00.00	01000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
104 - 3.1.91.13.00.00	01000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
107 - 3.3.90.39.00.00	01000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.004			DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	
06.004.04.129.0002.2.020			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRO, LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
110 - 3.1.90.11.00.00	01000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.600,00
111 - 3.1.91.13.00.00	01000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
07			SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
130 - 3.1.90.11.00.00	01303		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	315.000,00
131 - 3.1.90.13.00.00	01303		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
132 - 3.1.91.13.00.00	01303		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00
08			SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.002			DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL	
08.002.08.243.0010.2.028			MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES	
180 - 3.1.90.11.00.00	01000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.100,00
181 - 3.1.90.13.00.00	01000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.207,00
08.003			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.031			MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	
189 - 3.1.90.11.00.00	01000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
190 - 3.1.90.13.00.00	01000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.900,00
191 - 3.1.91.13.00.00	01000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.700,00
10			SECRETARIA DE CULTURA	
10.002			DIVISÃO DE CULTURA	
10.002.13.392.0002.2.085			MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	
289 - 3.1.90.11.00.00	01000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.600,00
10.002.13.392.0017.2.086			MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ	
302 - 3.1.90.11.00.00	01000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00
304 - 3.1.91.13.00.00	01000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
11			SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002			DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.2.054			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO	
325 - 3.3.90.30.00.00	01000		MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
326 - 3.3.90.39.00.00	01000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
11.003			DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.451.0008.2.059			MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
336 - 3.1.90.11.00.00	01000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.800,00
11.003.15.452.0008.2.056			MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
341 - 3.1.90.11.00.00	01000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
343 - 3.1.91.13.00.00	01000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2023

Suplementação

11.003.15.452.0008.2.057			MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
347 - 3.1.90.11.00.00	01000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00
11.004			DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL	
11.004.15.452.0002.2.061			MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
374 - 3.1.90.11.00.00	01000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
12			SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002			DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.20.608.0003.2.065			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PECUÁRIOS NO MUNICÍPIO	
397 - 3.1.90.11.00.00	01000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
399 - 3.1.91.13.00.00	01000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
15			SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
15.001			GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	
15.001.18.122.0018.2.096			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
414 - 3.1.90.11.00.00	01000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
415 - 3.1.90.13.00.00	01000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
16			SECRETARIA DE ESPORTES	
16.001			GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTES	
16.001.27.122.0004.2.095			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
429 - 3.1.90.13.00.00	01000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
16.002			DIVISÃO DE ESPORTES	
16.002.27.812.0004.2.051			MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ESPORTES	
437 - 3.1.90.13.00.00	01000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00
Total Suplementação:				904.657,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução

02			PODER EXECUTIVO	
02.001			GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
04			ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
04.001			GABINETE DO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	
04.001.04.121.0002.2.005			MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO	
27 - 3.1.90.11.00.00	01000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.997,80
29 - 3.1.91.13.00.00	01000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.384,83
05			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004			DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
57 - 3.1.90.11.00.00	01000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.874,64
05.004.04.122.0005.1.029			REFORMA/AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PAÇO MUNICIPAL	
73 - 4.4.90.51.00.00	01000		OBRAS E INSTALAÇÕES	5.250,00
07			SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001			GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE	
07.001.10.122.0009.2.021			MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2023

Redução

120 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	915,73
07.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.022		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE	
129 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.857,00
07.003.10.301.0009.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
134 - 3.3.90.14.00.00	01303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
135 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00
136 - 3.3.90.33.00.00	01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
138 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
140 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.627,00
08		SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.002		DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL	
08.002.08.243.0010.1.048		CONSTRUÇÃO SEDE DO CONSELHO TUTELAR	
179 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.450,00
08.003		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.1.030		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	
471 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	178.000,00
09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.1.025		AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCOLA MUNICIPAL	
234 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002		DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.1.053		CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
320 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
11.002.15.452.0008.1.014		PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	
330 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
11.002.15.452.0008.1.021		CONSTRUÇÃO DE PONTES	
331 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.000,00
11.002.17.512.0008.1.015		CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
333 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
11.003		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.451.0008.1.019		CONSTRUÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
334 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
11.003.15.451.0008.1.054		AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
335 - 4.4.90.61.00.00	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	25.000,00
11.003.16.482.0008.1.017		CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES URBANAS E RURAIS	
363 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
11.003.22.661.0013.1.024		PROMOÇÃO A INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS	
364 - 4.4.90.61.00.00	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.500,00
11.003.22.662.0005.1.013		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PARQUE INDUSTRIAL	
366 - 4.4.90.61.00.00	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00
12		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002		DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.17.511.0003.1.022		PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E CONSTRUÇÃO DE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2023

Redução

389 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
12.002.20.608.0003.1.011		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL	
390 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050,00
16		SECRETARIA DE ESPORTES	
16.002		DIVISÃO DE ESPORTES	
16.002.27.812.0004.1.012		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	
434 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.250,00
16.002.27.812.0004.1.044		REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE ANTÔNIO BENAVIDES	
435 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.500,00
Total Redução:			904.657,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, Estado do PR, em 25 de Outubro de

2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito

5560576669455176280



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2023

Decreto nº 167/2023 de 25/10/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1476/2023 de 24/10/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
11.003.25.752.0008.1.018	EXTENSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REBAIXAMENTO DE LUMINÁRIAS		
367 - 4.4.90.51.00.00	31820 OBRAS E INSTALAÇÕES		546.000,00
Total Suplementação:			546.000,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita

Receita: 2.4.2.2.99.0.1.07 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Iluminação Pública	546.000,00
Total da Receita:	546.000,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, Estado do PR, em 25 de Outubro de

2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2023

Decreto nº 168/2023 de 25/10/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1478/2023 de 24/10/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$292.866,25 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.036		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB	
236 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00
09.003.12.361.0011.2.038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
244 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
244 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.500,00
245 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.100,00
246 - 3.1.91.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
246 - 3.1.91.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
248 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
249 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.266,25
250 - 4.4.90.52.00.00	01104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
09.003.12.361.0011.2.040		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
252 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
255 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
09.003.12.365.0011.2.041		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	
263 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
09.003.12.365.0011.2.071		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40% FUNDEB	
270 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
271 - 3.1.91.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
		Total Suplementação:	292.866,25

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução

09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.1.033		CONSTRUÇÃO ESCOLA MUNICIPAL	
235 - 4.4.90.51.00.00	01104	OBRAS E INSTALAÇÕES	93.266,25
09.003.12.361.0011.2.037		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	
238 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
239 - 3.1.91.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
09.003.12.361.0011.2.038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
248 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	3.930,76
250 - 4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.326,96
09.003.12.361.0011.2.039		TREINAMENTO DO PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL	
251 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	654,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2023

Redução

09.003.12.365.0011.1.046		AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
258 - 4.4.90.51.00.00	01104	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
09.003.12.365.0011.2.041		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO	
261 - 3.1.91.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
265 - 4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.688,08
09.003.12.365.0011.2.103		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 60% FUNDEB	
275 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00
		Total Redução:	292.866,25

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, Estado do PR, em 25 de Outubro de

2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito

5560576669455176280



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2023

Decreto nº 170/2023 de 25/10/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1406/2022 de 01/01/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004			DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
65 - 3.3.90.46.00.00	01000		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.300,00
08			SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.070			MANUTENÇÃO DO CRAS	
209 - 3.1.90.11.00.00	01000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00
09			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.036			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB	
236 - 3.1.90.11.00.00	01101		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.000,00
237 - 3.1.91.13.00.00	01101		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
09.003.12.361.0011.2.038			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
244 - 3.1.90.11.00.00	01103		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.100,00
244 - 3.1.90.11.00.00	01104		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900,00
09.003.12.361.0011.2.040			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
252 - 3.1.90.11.00.00	01103		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400,00
09.003.12.365.0011.2.071			MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40% FUNDEB	
270 - 3.1.90.11.00.00	01102		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.100,00
11			SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.004			DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL	
11.004.15.452.0002.2.061			MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
374 - 3.1.90.11.00.00	01000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400,00
Total Suplementação:				85.000,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução

09			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.037			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	
238 - 3.1.90.11.00.00	01102		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.100,00
09.003.12.361.0011.2.040			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
252 - 3.1.90.11.00.00	01103		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.100,00
255 - 3.3.90.39.00.00	01103		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00
255 - 3.3.90.39.00.00	01104		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00
09.003.12.365.0011.2.103			MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 60% FUNDEB	
275 - 3.1.90.11.00.00	01101		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2023

Redução

276 - 3.1.91.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002		DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.2.054		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO	
321 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
		Total Redução:	85.000,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, Estado do PR, em 25 de Outubro de

2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito

5560576669455176280



INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE ÂNGULO

CNPJ 00.343.828/0001-42

Av: Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
Email: pmangulo@irapida.com.br

RESOLUÇÃO N.º 002/2023

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 51.000,00 no Orçamento do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ângulo - IPAM para o exercício de 2023.

IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Ângulo, Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal N° 1406/2022 de 22/11/2022.

RESOLVE

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento Geral do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ângulo para o exercício financeiro de 2023 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

1300	INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE ÂNGULO	
13.001	INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE ÂNGULO	
13.001.09.272.0019.2.098	Manutenção do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ângulo	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 03001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.000,00
3.3.90.39.00.00 – Fonte 03001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.40.00.00 – Fonte 03001	Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	7.000,00
	Total das Suplementações	51.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários para a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no Art. 1.º desta Resolução serão provenientes do Superávit Financeiro da Fonte 001 no valor de R\$ 51.000,00, apurados no Balanço Financeiro do ano de 2022, conforme Art. 43 § 1.º, I da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo aos 01 de Setembro de 2023.

IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES
Diretor Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

DECRETO Nº 154/2023 de 16/10/2023

EMENTA – Abre Credito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Nº 1406/2022 de 22/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Credito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 21.200,00 (Vinte e Um Mil e Duzentos Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação:

Suplementação:

14	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.001	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.001.17.512.0020.2.030	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ - CISMAE	
4 - 3.3.72.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.800,00
14.001.17.512.0020.2.042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAE	
11 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450,00
14.001.17.512.0020.2.043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ÁGUA DO SAMAE	
19 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.950,00

Total Suplementação: 21.200,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

Redução:

14	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.001	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.001.17.512.0020.2.042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO	
6 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.200,00

Total Redução: 21.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 16 de
OUTUBRO DE 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

5560576669455176280